



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL GESSIONALDO ISAIAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº: 19 / 2019, Que;

Institui a Frente Parlamentar em Defesa da Saúde no âmbito do estado do Piauí

Autor: Dep. Teresa Britto

Relator: Dep. Gessivaldo Isaías

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de resolução que institui a Frente Parlamentar em Defesa da Saúde no âmbito do estado do Piauí com a finalidade de disseminar informações sobre a saúde, aperfeiçoar a legislação sobre esse tema, manter e consolidar a ação conjunta para garantir uma infraestrutura adequadas, promover debates, dentre outras.

Devemos então verificar a constitucionalidade, juricidade e legalidade da proposição ora apresentada.

II – VOTO DO RELATOR

Os projeto de resolução são destinados a regular, com eficiência de lei ordinária, matéria da competência privativa da Assembleia Legislativa, e as de caráter político, processual, legislativa ou administrativo, nos termos do §4º do artigo 105 do Regimento Interno desta Casa.

Desta feita, apresento, de acordo com os arts. 61, 137 e 139 do regimento interno desta casa, parecer onde examinados a constitucionalidade do projeto de resolução que ora encontra-se sob análise.

Ao aprofundar o exame da proposição pontuo que não foi encontrado nenhum óbice elencado no art. 97 do regimento interno. Verificou-se, ainda, que não existem impedimentos legais para iniciativa de tal propositura, segundo art. 75 da Carta Estadual, ao passo que sugerimos pelo acatamento do Projeto de Resolução nesta comissão

Por todo o exposto, observando a grande importância da iniciativa legiferante do nobre colega Parlamentar, a boa técnica legislativa da proposição, manifesto-me favoravelmente à sua **Aprovação**.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 16 de Março de 2020.



Dep. Gessivaldo Isaías
RELATOR